

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 255/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIRETORIA	04/11/2024 00:00	389229	SAMANTHA DE FREITAS JACOME
Descrição sucinta do objeto			
PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO UNIVERSITÁRIO GOIANO DE ODONTOLOGIA			

2. Justificativa de necessidade

A concessão de patrocínio ao Congresso Universitário Goiano de Odontologia é uma ação estratégica para o cumprimento da missão institucional de fomentar a educação continuada e o desenvolvimento profissional na área da saúde, com foco na odontologia. Este congresso é um dos eventos mais importantes do estado de Goiás, reunindo estudantes, professores e profissionais da odontologia para debater temas relevantes, compartilhar conhecimentos e promover inovações científicas e tecnológicas.

Patrocinar este congresso permitirá ao órgão contribuir diretamente para a formação de futuros profissionais de saúde, promovendo a integração entre a teoria acadêmica e a prática clínica baseada em evidências. O evento oferece uma plataforma para a disseminação de conhecimentos atualizados, o que é essencial para a qualificação dos profissionais que futuramente integrarão o sistema de saúde pública, impactando positivamente na qualidade do atendimento à população.

Além disso, o patrocínio reforça o compromisso do órgão com a promoção da saúde bucal e com o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento científico. O congresso também serve como um espaço para a troca de experiências entre profissionais de diferentes regiões e níveis de formação, fortalecendo redes de colaboração e parcerias que podem resultar em projetos inovadores e melhorias nos serviços odontológicos.

A presença do órgão como patrocinador do Congresso Universitário Goiano de Odontologia contribuirá para a visibilidade institucional, mostrando seu apoio à educação e à ciência, bem como ao desenvolvimento de práticas profissionais éticas e eficazes. Essa participação é uma oportunidade de reafirmar o papel do órgão na promoção de uma odontologia de excelência, comprometida com a saúde e o bem-estar da população.

Diante da relevância do evento para a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais da área odontológica, bem como para a promoção da saúde pública, justifica-se a concessão do patrocínio ao Congresso Universitário Goiano de Odontologia como uma iniciativa alinhada aos objetivos institucionais e ao interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	PATROCÍNIO	1,00	60.000,00	60.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAYANE GALVAO SANTOS
SUPERINTENDENTE

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A concessão de patrocínio ao Congresso Universitário Goiano de Odontologia, embora esteja sendo realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, justifica-se pela relevância do evento para a promoção da saúde bucal e o desenvolvimento da odontologia no estado de Goiás. A solicitação de patrocínio foi recebida após o prazo	SAMANTHA DE FREITAS	03/09/2024 09:33

regulamentar. Contudo, o Congresso Universitário Goiano de Odontologia desempenha um papel fundamental na capacitação dos futuros profissionais de saúde, proporcionando um ambiente de troca de conhecimento e atualização científica que impactará diretamente na qualidade dos serviços odontológicos oferecidos à população. O impacto positivo esperado justifica a excepcionalidade na concessão do patrocínio fora dos prazos regulamentares, pois a não participação do órgão poderia comprometer a realização do evento e, consequentemente, a formação de profissionais capacitados para atuar na rede pública de saúde. Além disso, foram seguidos todos os procedimentos internos necessários para garantir a conformidade com as normas vigentes, exceto no que tange ao prazo, que foi impossibilitado por fatores externos e de última hora. Estamos adotando medidas para melhorar o planejamento e evitar situações similares no futuro, garantindo que todas as operações possam ser conduzidas dentro dos prazos estabelecidos.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.